



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/1503

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação de Portão/SEME

Necessidade da Administração: Formalizar Termo de Convênio de Cooperação - SESC, para realização dos Jogos Escolares de Portão/RS do ano de 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico é a necessidade formalizar Termo de Convênio - SESC, para realização dos Jogos Escolares de Portão/RS do ano de 2025.

Os serviços, objeto do presente Termo, possuem especificações constantes em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de empresa especializada para prestação do serviço para dos jogos escolares 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais/serviços, objeto do presente Termo, e do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, caput do Art. 75, Inciso XV.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, até o limite da Ata de Registro de Preços, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais;

Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do material fornecido pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caput do Art. 75, Inciso XV.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 64.907,57(sessenta e quatro mil e novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da Dotação Orçamentária de nº 333903965000000 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO.

Portão/RS, 02 de abril de 2025.



Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS